

EDITAL Nº. 001/2017
CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - CODESAIMA, no uso das atribuições, torna pública a realização de **Concurso Público** destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível alfabetizado, fundamental, nível médio e nível superior do quadro de pessoal da CODESAIMA, o qual reger-se-á de acordo com este Edital e a legislação em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

1.2. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade da Universidade Estadual de Roraima; e

b) Prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, de responsabilidade da Universidade Estadual de Roraima.

1.3 Todas as provas, bem como a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, serão realizadas na cidade de Boa Vista-RR.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados a Legislação Trabalhista e à Resolução 001/2017 do Conselho de Administração da CODESAIMA.

1.5 Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

1.6 A Legislação citada nos conteúdos programáticos será utilizada para elaboração de questões levando-se em consideração as atualizações vigentes até a data de publicação deste Edital.

2. DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR - Cursado em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC.

CARGO 1: ADMINISTRADOR

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração Pública ou Administração de Empresas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades de planejamento, organização, controle, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento, organização e métodos e comunicação administrativa e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 2: ADVOGADO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assessoria jurídica nas áreas comercial, civil, tributária, trabalhista *etc.* tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, sugerindo medidas a tomar, visando resguardar os interesses e dar segurança jurídica aos atos e decisões da empresa. Administrar o contencioso da mesma, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando recursos ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses da empresa e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 4: CONTADOR

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relativa à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de demonstrativos contábeis. Supervisionar as atividades da contabilidade geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela empresa e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 5: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades de Planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, economia rural, defesa e inspeção agrícola e promoção agropecuária e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 6: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior Engenharias ou Arquitetura fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente. O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho será permitido exclusivamente ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciar atividades de segurança no trabalho e do meio ambiente, gerenciar exposições a fatores ocupacionais de risco à saúde do trabalhador, planejar atividades produtivas e coordenar equipes, treinamentos, atividades de trabalho e executar atividades correlatas. Avaliações ambientais para determinações das condições do ambiente do trabalho; Elaboração de laudos de Insalubridade, Periculosidade e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Perícias trabalhistas; Criação de projetos de proteções coletivas para máquinas, edificações e prevenção e combate a incêndios.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 7: ENGENHEIRO MECÂNICO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, de projetos de equipamentos e instalações mecânicas. Orientar e supervisionar auxiliares nos trabalhos referentes a processos mecânicos; manutenção de máquinas em geral, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletro mecânicos; veículos automotores, sistema de produção, de transmissão e de utilização do calor e sistema de refrigeração; e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 8: MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente. O exercício da especialização de Medicina do Trabalho será permitido exclusivamente ao Médico, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 20h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.800,00

CARGO 9: MÉDICO VETERINÁRIO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejamento execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, voltadas à ciência, à extensão, à saúde e ao bem-estar social e à produção na área de Medicina Veterinária, respeitados formação, legislação profissional e regulamentos do serviço e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 10: PSICÓLOGO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 11: QUÍMICO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir

substâncias desenvolvem metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionam procedimentos químicos, coordenam atividades químicas laboratoriais e industriais e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

CARGO 12: SECRETÁRIO EXECUTIVO

REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Secretariado, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo órgão competente, e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaborando documentos, controlar correspondência física e eletrônica, organizar eventos e viagens, supervisionar equipes de trabalho, gerir suprimentos, arquivar documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00

2.2 NÍVEL MÉDIO - Cursado em Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC.

CARGO 13: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com atividade-meio e as atividades-fim da unidade de lotação, incluídas aquelas que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do serviço. Atividades de execução a nível médio, referentes a estatísticas, administração de recursos humanos, matérias, patrimoniais, financeiro e orçamentário e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

CARGO 14: AGENTE DE INSPEÇÃO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Execução, monitoramento e acompanhamento da inspeção de bovinos, caprinos, ovinos, suínos. Recebimento de animais do curral, acompanhamento da entrega de carcaça, vistorias nos veículos de transporte de carne, acompanhamento e higienização da unidade operacional e executar atividades correlatas, observado o disposto no Decreto nº 8.205/2014.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: \$ 2.000,00

CARGO 15: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) e Certificado de Curso Técnico de no mínimo 1200 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar equipamentos de processamento de dados, regulando seus dispositivos de comando para o perfeito processamento dos programas elaborados; acompanhar e monitorar os sistemas visando ao processamento dos serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos; prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, inclusive reparo e configurações; desempenhar outras tarefas correlatas ao cargo e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

CARGO 16: OPERADOR DE CALDEIRA

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) e Certificado de Curso na área com no mínimo 40 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Preparar máquinas e equipamentos para operação e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água ou do combustível. Operar sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlar o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Efetuar atividades para produção de gás de hulha e distribuir utilidades, identificar redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborar procedimentos operacionais. Realizar operações de abastecimento e destanqueio. Realizar manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalhar segundo normas e procedimentos de segurança e executar atividades correlatas

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$: R\$ 2.000,00

CARGO 17: OPERADOR DE SALA DE MÁQUINAS

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) e Certificado de Curso na área com no mínimo 40 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Preparar máquinas e equipamentos para operação e controlar o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água ou do combustível. Operar sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlar o funcionamento de máquinas e instalações fixas. Efetuar atividades para produção de gás de hulha e distribuir utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam operações de abastecimento e destanqueio de aeronaves. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$2.000,00

CARGO 18: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros

estabelecimentos de assistência médica, atuar em saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde no trabalho e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

CARGO 19: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA

REQUISITO: Técnico em nível médio em Eletrotécnica ou em Eletrônica. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Operar equipamentos de processamento de dados, regulando seus dispositivos de comando para o perfeito processamento dos programas elaborados; acompanhar e monitorar os sistemas visando ao processamento dos serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos; prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, inclusive reparo e configurações; desempenhar outras tarefas correlatas ao cargo e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

CARGO 20: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITO: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio. Para exercer a profissão em técnico em segurança do trabalho nível médio de escolaridade e formação específica em curso técnico de segurança do trabalho com no mínimo 1600 horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Participar da elaboração e implementação política de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de SST da instituição; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integrar processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, análises de acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL: Cursado em Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC.

CARGO 21: MAGAREFE RETALHADOR

REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1º grau).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Abater bovinos, caprinos, ovinos, suínos, controlando a temperatura e velocidade de máquinas. Preparar carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separar cabeças e carcaças para análises laboratoriais. Tratar vísceras limpando e escaldando. Preparar carnes para comercialização desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando. Realizar tratamentos especiais em carnes, salgando,

secando, prensando e adicionando conservantes. Acondicionar carnes em embalagens individuais, manualmente ou com o auxílio de máquinas de embalagem a vácuo. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.874,00

CARGO 22: VENDEDOR

REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso de nível fundamental (antigo 1º-grau) e 12 (doze) meses de experiência comprovada.

Formas de comprovação de experiência: registro em carteira, declaração oficial de instituição pública, guia da Previdência Social (carnê de recolhimento do INSS) ou do ISS e recibo de pagamento de autônomo (RPA), acompanhados da inscrição no INSS.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atender clientes para venda de produtos e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.874,00

2.4 NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO 23: AUXILIAR DE PRODUÇÃO

REQUISITO: Alfabetizado

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas rotineiras envolvendo atividades de natureza repetitiva, relativas à produção industrial e agropecuária, sob supervisão direta ou indireta de encarregados e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.874,00

CARGO 24: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REQUISITO: Alfabetizado

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Execução de tarefas de baixa complexidade que exijam habilidade motora e médio esforço físico de apoio às atividades administrativas nas áreas de copa, limpeza, vigilância e jardinagem em conformidade com os regulamentos do serviço e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.874,00

CARGO 25: COSTUREIRA

REQUISITO: Alfabetizado

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Confecção e/ou reparos no fardamento dos funcionários da unidade operacional (manutenção e abate), em conformidade com os regulamentos do serviço e executar atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 44h semanais

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.874,00

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

3.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 Cumprir as determinações deste edital.

3.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

4. DAS VAGAS

CARGOS	GERAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
Administrador	02	-	02
Advogado	02	-	02
Assistente Social	02	-	02
Contador	02	-	02
Engenheiro Agrônomo	01	-	01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	-	01
Engenheiro Mecânico	01	-	01
Médico do Trabalho	01	-	01
Médico Veterinário	01	-	01
Psicólogo	01	-	01
Químico	01	-	01
Secretário executivo	01	-	01
Agente Administrativo	19	1	20
Agente de Inspeção	04	-	04
Assistente de Informática	02	-	02
Operador de Caldeira	04	-	04
Operador de Sala de Maquinas	08	-	08
Técnico em Enfermagem	01	-	01
Técnico em Manutenção Elétrica	02	-	02
Técnico em Segurança do Trabalho	02	-	02
Magarefe Retalhador	38	2	40
Vendedor	03	-	03
Auxiliar de produção	33	2	35
Auxiliar de serviços gerais	04	-	04
Costureira	02	-	02

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5%** serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado a partir de meio ponto percentual, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.1.2 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até a data constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, para a Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima – Concurso CODESAIMA 2017 (laudo médico), *Campus* Boa Vista, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, CEP 69306-530.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até a data constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, das 8 horas às 14 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UERR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.3.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, na data provável constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, na forma do subitem 6.3.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.3.1.1 O tempo adicional concedido de que trata o item **5.3.1** será de no máximo 60 (sessenta) minutos.

5.4 A relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, na

ocasião da divulgação do edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

5.4.1 O candidato disporá de três dias para contestar, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, o indeferimento na Comissão Permanente de Concurso e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima, pessoalmente ou por terceiro. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 DA PERÍCIA MÉDICA

5.6.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UERR, formada por três profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física, conforme Edital específico de convocação para a Perícia Médica.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) entregue na forma do item 5.2 deste edital será entregue para a Junta Médica por ocasião da realização da Perícia Médica do candidato para análise.

5.6.4 Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.6.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, não comparecer à perícia e/ou chegar após o horário marcado.

5.6.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

5.6.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.6.8 O candidato com deficiência que no decorrer do período de experiência apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

5.7 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

5.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: R\$ 180,00(cento e oitenta reais);

b) nível médio: R\$ 100,00(cento reais);

c) nível fundamental: R\$ 80,00(oitenta reais);

d) nível alfabetizado: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, solicitada no período entre 10 horas do dia constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I** e 23 horas e 59 minutos do dia conforme Cronograma de Atividades – **Anexo I**, observado o horário oficial do Estado de Roraima.

6.1.2 A Universidade Estadual de Roraima - UERR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário gerado por ocasião da inscrição.

6.1.4 O boleto bancário estará disponível no <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017* e deverá ser, imediatamente, impresso, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.1.4.1 O candidato poderá reimprimir boleto pela página de acompanhamento do concurso.

6.1.5 O boleto pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de seu vencimento.

6.1.7 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.3.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargos em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses cargos, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema da UERR.

6.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade Estadual de Roraima - UERR do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 167, de 22 de abril de 1997, conforme procedimentos a seguir.

6.3.7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for doador de sangue, nos bancos de sangue da rede hospitalar estadual, nos termos da Lei nº 167/97.

6.3.7.3 O candidato amparado pela Lei Estadual nº 167/97 que desejar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, no endereço <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, no período constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 14 horas (horário local), o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, por meio da página de inscrição, bem como os documentos relacionados a seguir:

a) declaração fornecida pelo banco de sangue, comprovando sua condição de doador regular há, no mínimo, seis meses da data de publicação do presente edital;

b) documento de identidade.

6.3.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/79.

6.3.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3.7.3 deste edital.

6.3.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.3.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UERR.

6.3.7.8 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*.

6.3.7.8.1 O candidato disporá de três dias para contestar o indeferimento, por meio Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.7.9 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017* e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o seu vencimento, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.3.7.10 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.3.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.3.8.1 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

6.3.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.3.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

6.3.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar a cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

6.3.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, das 8 horas às 14 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Comissão Permanente de Concurso e Vestibulares, na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, CEP 69306-530, Tel. (95) 2121-0931, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

6.3.9.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Universidade Estadual de Roraima não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

6.3.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Comissão Permanente de Concurso e Vestibulares, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até a data constante no Cronograma de Atividades – Anexo I, e levar um acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.3.9.3.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.3.9.3, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra que ateste a data provável do nascimento.

6.3.9.3.2 A Universidade Estadual de Roraima não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.3.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.3.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.3.9.5.1 O candidato disporá de três dias para contestar o indeferimento, na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da UERR; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo

Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.3.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	60	
Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	
Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.4 NÍVEL ALFABETIZADO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	
Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, no turno da manhã.

7.3 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, no turno da tarde.

7.4 As provas objetivas para o cargo de nível fundamental terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, no turno da manhã.

7.5 As provas objetivas para o cargo de nível alfabetizado terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável constante no Cronograma de Atividades – **Anexo I**, no turno da tarde.

7.6 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponível para consulta

Av: Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – Boa Vista/RR

FONES: (0xx95) 3224-3549 – FAX.: (0xx95) 623-2223

CNPJ: 05.950.290/00001-58

na Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, na data provável constante no Cronograma de Atividades - **Anexo I**.

7.6.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.6.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Universidade Estadual de Roraima.

7.6.3 Na data provável constante no Cronograma de Atividades - **Anexo I** será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima Edital informando a disponibilização da consulta aos locais e ao horário de realização das provas.

7.6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.7 A Universidade Estadual de Roraima poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.6.1 deste edital e demais determinações.

7.8 O resultado final nas provas objetivas, a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Roraima e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, na data provável constante no Cronograma de Atividades - **Anexo I**.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 100 pontos para o nível superior; 80 pontos para o nível médio; 60 pontos para o nível fundamental; 40 pontos para o nível alfabetizado, e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente ou marcação em mais de uma

alternativa.

8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, número de seu documento de identidade e o cargo a que concorre.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da Universidade Estadual de Roraima devidamente treinado.

8.9 A Universidade Estadual de Roraima divulgará o Cartão Resposta dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, após a data de divulgação do resultado preliminar das provas objetivas. O referido Cartão Resposta ficará disponível até quinze dias corridos da data de sua publicação.

8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

8.10.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.10.4 Será reprovado nas provas objetivas de nível superior, e eliminado do concurso público, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 35,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver nota inferior a 60,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.10.5 Será reprovado nas provas objetivas de nível médio, e eliminado do concurso público, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver nota inferior a 50,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.10.6 Será reprovado nas provas objetivas de nível fundamental, e eliminado do concurso público, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.10.7 Será reprovado nas provas objetivas de nível alfabetizado, e eliminado do concurso público, o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- b) obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver nota inferior a 24,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.10.7.1 O candidato **eliminado** na forma dos subitens 8.10.4, 8.10.5, 8.10.6 e 8.10.7 deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.10.8 Os candidatos **não eliminados** na forma dos subitens 8.10.4, 8.10.5, 8.10.6 e 8.10.7 serão ordenados em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, conforme quantitativo da tabela constante no ANEXO II deste Edital, respeitado o empate na última colocação.

8.11 DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, na data provável constante no Cronograma de Atividades - Anexo I, observado o horário oficial Estado de Roraima.

8.11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de três dias para fazê-lo, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

8.11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, e seguir as instruções ali contidas.

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 Serão convocados para a prova de títulos todos os candidatos classificados na prova objetiva, nos termos do subitem 8.10.8 deste Edital.

9.2 Os candidatos deverão apresentar os títulos em período a ser informado em edital específico, após o resultado final da Prova Objetiva.

9.3 Somente serão aceitos títulos entregues dentro do prazo previsto em edital específico.

9.4 Os títulos deverão ser comprovados por meio de cópias autenticadas em cartório a serem entregues na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da Universidade Estadual de Roraima, mediante preenchimento de formulário próprio na data prevista em edital específico.

9.5 Não serão aceitos títulos encaminhados pelos correios, por meio eletrônico ou por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

9.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, assim como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do mecanismo de autenticação.

9.7 Não serão aceitos títulos ilegíveis ou que não contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e conseqüente valoração.

9.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do documento de identidade original do procurador.

9.8.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os documentos apresentados e as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital específico.

9.9 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital específico.

9.10 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir:

Tabela I - Nível Superior – Todos os cargos

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área específica a que concorre.	1,25	1,25
B	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área específica a que concorre.	0,75	0,75
C	Conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a, na área específica a que concorre.	0,50	0,50
D	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
Pontuação Total			5,00

Tabela II - Nível Médio – Operador de Caldeiras

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada,	0,50 por ano completo, sem	2,50

Av: Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – Boa Vista/RR

FONES: (0xx95) 3224-3549 – FAX.: (0xx95) 623-2223

CNPJ: 05.950.290/00001-58

	em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	sobreposição de tempo.	
B	Certificado de curso NR12 (mínimo de 20h)	1,00	1,00
C	Certificado de NR13 (mínimo de 40h)	1,50	1,50
Pontuação Total			5,00

Tabela III - Nível Médio – Operador de sala de máquinas

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de curso NR12 (mínimo de 20h)	1,00	1,00
C	Certificado de treinamento para operadores de refrigeração com amônia (mínimo 40 h)	1,50	1,50
Pontuação Total			5,00

Tabela IV - Nível Médio – Técnico em Manutenção Elétrica

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de curso de NR10 para técnico em manutenção elétrica	1,00	1,00
C	Certificado de treinamento e/ou capacitação na área específica do cargo a que concorre.	1,50	1,50
Pontuação Total			5,00

Tabela V - Nível Médio – Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Agente de Inspeção, Agente Administrativo e Assistente de Informática.

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de treinamento e/ou capacitação na área específica do cargo a que concorre.	2,50	2,50
Pontuação Total			5,00

Tabela VI - Nível Fundamental – Magarefe Retalhador

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de curso NR12 (mínimo de 20h)	1,00	1,00
C	Certificado de treinamento e/ou capacitação na área específica do cargo a que concorre.	1,50	1,50
Pontuação Total			5,00

Tabela VII - Nível Fundamental – Vendedor

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de treinamento e/ou capacitação na área específica do cargo a que concorre.	2,50	2,50
Pontuação Total			5,00

Tabela VIII - Nível Alfabetizado – Auxiliar de Produção

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de curso NR12 (mínimo de 20h)	2,50	2,50
Pontuação Total			5,00

Tabela IX - Nível Alfabetizado – Auxiliar de Serviços Gerais e Costureira

Alínea	Título	Pontos	Pontuação máxima
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área específica a que concorre, até cinco anos.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,50
B	Certificado de treinamento e/ou capacitação na área específica do cargo a que concorre.	2,50	2,50
Pontuação Total			5,00

9.11 Para a comprovação dos títulos de Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado e mestrado o candidato deverá apresentar o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição superior com respectivo programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Será também aceito certificado ou declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pela CAPES, desde que acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos com a especificação e o resultado do julgamento da dissertação ou tese. Apresentada no histórico qualquer pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado ou conclusão não será em nenhuma hipótese aceito.

9.11.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.12 Para a comprovação do título de Conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação o candidato deverá apresentar certificado, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas) horas, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 e do Conselho Nacional de Educação. O certificado deverá atestar, ainda, a carga horária mínima exigida e a apresentação de monografia de final de curso. Será também aceita certidão ou declaração de conclusão de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 e do Conselho Nacional de Educação.

9.13 Para a comprovação do título de Exercício de atividade profissional o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para comprovação do exercício de atividade em instituição pública o candidato deverá apresentar certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

b) para comprovação do exercício de atividade ou serviço prestado por meio de contrato de trabalho o candidato deverá apresentar contrato de prestação de serviço ou atividade entre as partes (candidato e contratante) acompanhado de declaração do contratante, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, que informe o período de prestação do serviço, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.

9.14 Para a comprovação dos demais títulos (NR10, NR12, NR13 e Certificado/Capacitação na área específica) o candidato deverá apresentar certificado de conclusão dos mesmos, expedido por Instituição devidamente reconhecida/autorizada.

9.15 Não será aceito como comprovação dos títulos qualquer documento diferentes dos especificados no item 9.10 deste Edital.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos.

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei no 11.689, de 9 de junho de 2008.

10.1.1.1 Os candidatos a que se refere o subitem 10.1.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

11 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso, para todos os cargos, será o somatório da nota final nas provas objetivas mais a nota final obtida na avaliação de títulos.

11.2 Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate deste edital.

11.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso e considerados com deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado de Roraima e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br/> - *Link Concurso - Área do Concurso da CODESAIMA/2017*.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da UERR, Boa Vista/RR, por meio do telefone (95) 2121-0931, ou via Internet, e-mail: cpc@uerr.edu.br, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares, postando correspondência para a Comissão do Concurso da CODESAIMA, Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, CEP 69306-530 ou enviando e-mail para o endereço eletrônico cpc@uerr.edu.br

12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da UERR, no horário das 8 horas às 14 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência e e-mail, observado o subitem 12.4 deste edital.

12.7 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF fornecido durante o processo de inscrição deverá encaminhar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular da UERR à Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho, CEP

69.306-530, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que contenham os dados corretos.

12.7.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 14 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 12.7 deste edital, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular da UERR à Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho.

12.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora do horário fixado** para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

12.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

12.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.13 O **horário de encerramento da entrada de candidatos** aos locais de provas será às 07h40 (sete horas e quarenta minutos) para o turno matutino e às 14h10 (quatorze horas e dez minutos) para o turno vespertino, não sendo permitido o ingresso após esse horário.

12.14 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

12.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

12.15 A Universidade Estadual de Roraima manterá um marcador de tempo em cada sala de

provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.21 Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

12.21.1 A Universidade Estadual de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

12.21.2 A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e nem fornecerá invólucros para realização da guarda.

12.21.3 A UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

12.22 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

12.23 No dia de realização das provas, a Comissão poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como os listados no subitem 12.21 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não assinar a frequência e o cartão resposta;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico;
- r) descumprir qualquer determinação contida neste edital.

12.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.28 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.29 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares da UERR enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Comissão Permanente de Concursos e Vestibulares, na forma do subitem 12.6 deste edital, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.30 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Roraima em conjunto com a CODESAIMA.

12.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital.

12.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir:

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da ortografia oficial. Emprego das letras. Emprego da acentuação gráfica. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. Emprego/correlação de tempos e modos verbais. Domínio da estrutura morfosintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos. Reescritura de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética e moral. Ética, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Código de Ética Profissional do Serviço Público (Decreto no 1.171/1994). Lei no 8.429/1992: disposições gerais; atos de improbidade administrativa.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL: 1 Constituição do Estado de Roraima. LEI Nº 6.693, de 3 de outubro de 1979, Resolução 001/2017 do Conselho de Administração da CODESAIMA, Acordo Coletivo de Trabalho- 2015/2016; Plano de Cargos e Carreiras da CODESAIMA-2017-PCCR

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Agentes administrativos. Investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de 17 poder.

Improbidade administrativa: sanções penais e civis — Lei nº 8.429/1992 e suas alterações. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Controle e responsabilização da administração. Controle administrativo. Controle judicial. Controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública: disposições gerais. Servidores públicos. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Evolução da administração. Principais abordagens da administração (clássica até contingencial). Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas administrativas. A nova gestão pública. Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Balanced scorecard. Processo decisório. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Cultura organizacional. Direção. Motivação e liderança. Comunicação. Descentralização e delegação. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas. Objetivos e características. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. Análise e descrição de cargos. Capacitação de pessoas. Gestão de desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Modelo da fundação nacional da qualidade. Modelo da gestão pública. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Principais características dos modelos de gestão de projetos. Projetos e suas etapas. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Processos e certificação ISO 9000:2000. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Requisição. Licitação pública. 8.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares.

ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO: O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. Formas e dimensões da intervenção da administração na economia. Orçamento público e sua evolução. O orçamento como instrumento do planejamento governamental. Princípios orçamentários. O orçamento público no Brasil. Plano Plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual.

Outros planos e programas. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Programação e execução orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Créditos ordinários e adicionais. Receita pública: categorias, fontes e estágios. Dívida ativa. Despesa pública: categorias e estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida fluante e fundada. Suprimento de fundos. Inventários. Material permanente e de consumo. Imóveis. Reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material.

CARGO 2: ADVOGADO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito, objeto, fontes. Regime jurídico-administrativo, princípios. Administração Pública: conceito, classificação, princípios, descentralização e desconcentração, Administração Direta e Indireta. Agentes públicos, servidores públicos e empregados públicos: cargo, formas de provimento, funções, atribuições, concurso público, acumulação, estabilidade, aposentadoria, sistema constitucional de remuneração, responsabilidade. Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, classificação, cassação, revogação, anulação e convalidação. Vinculação e discricionariedade, ato administrativo nulo e anulável. Processo administrativo. Poderes da Administração Pública: poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, polícia judiciária e polícia administrativa. Serviços públicos: conceito, concessão, permissão, autorização e delegação. Licitação (Lei no 8.666/93): conceito, natureza jurídica, princípios, modalidades, procedimento, dispensa e inexigibilidade. Pregão: Lei no 10.520/02, Decreto Federal no 5.450/2005. Contratos administrativos: conceito, equilíbrio econômico financeiro, convênios e consórcios. Responsabilidade civil do Estado. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional. Jurisprudência dominante dos Tribunais superiores em matéria Constitucional.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e deveres individuais e coletivos. Competências legislativas e administrativas dos entes federativos. Administração Pública: disposições gerais. Poder Legislativo. Da ordem econômica e financeira: dos princípios gerais da atividade econômica.

DIREITO EMPRESARIAL: Sociedades empresárias. Caracterização. Tipos societários. Elementos. Classificação. Natureza do ato constitutivo. Registro de empresas. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedade limitada. Administração. Indicação de administradores estranhos ao quadro social. Investidura e destituição. Publicidade. Deveres e responsabilidades dos administradores. Ação de responsabilidade. Delegação de poderes. Assembleia e reunião de quotistas. Dispensa. Convocação e instalação. Quórum. Responsabilidade dos sócios. O conselho fiscal na sociedade limitada. Dissolução, liquidação e extinção da sociedade. Unipessoalidade temporária. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Constituição. Requisitos. Ato constitutivo. Lei autorizativa da sua criação. Sociedade anônima. Características principais. Constituição. Subscrição pública e particular do capital. Estatuto. Natureza do ato constitutivo. Inserção de cláusula compromissória no estatuto. Submissão dos acionistas à arbitragem. Companhia aberta e fechada. Processo de fechamento de capital. Registro e seu cancelamento na Comissão de Valores Mobiliários. Capital social. Formação. Avaliação. Aumento e redução do capital social. Subscrição de ações. Direito de preferência. A sociedade anônima de capital autorizado e as opções de compra de ações. Valores mobiliários: ações, debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição e demais valores mobiliários. Acionistas: direitos e

obrigações. Direito de retirada. Acionista: majoritário e controlador. Exercício do direito de voto. Abuso e excesso do poder de voto. Responsabilidade. Órgãos sociais: diretoria, conselho de administração, conselho fiscal, assembleia. Responsabilidade dos administradores e conselheiros. Governança corporativa. Lei anticorrupção. Sociedades controladoras, controladas e coligadas. Grupos e Consórcios. Transformação societária. Reestruturação societária: transformação, fusão, cisão e incorporação. Jurisprudência dominante dos Tribunais superiores em matéria Empresarial.

DIREITO CIVIL: Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência e eficácia da lei. Conflitos de leis no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação da lei. Pessoa Natural. Capacidade de Fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Pessoas Jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresariais. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização social e organização da sociedade civil de interesse público. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico, Negócio jurídico, ato ilícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo de encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Representação. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra pessoas jurídicas de direito público. Bens: conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens Públicos. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Modalidades de contratos. Responsabilidade Civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Posse e Propriedade. Direitos reais sobre a coisa alheia: uso, usufruto, habitação, servidão. Direitos reais de garantias: penhor, hipoteca e anticrese. Enriquecimento sem causa. Abuso de direito. Alienação fiduciária em garantia. Jurisprudência dominante dos Tribunais superiores em matéria de Direito Civil.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários Competência Tributária e Capacidade Tributária. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação Tributária; fato gerador; sujeitos ativos e passivos; base de cálculo e alíquota. Responsabilidade por substituição e por transferência (sucessão, solidariedade e responsabilidade). Imunidade; isenção; outros benefícios fiscais. Crédito Tributário: constituição, suspensão e extinção da exigibilidade; garantias e privilégios. Processo Administrativo Tributário. Dívida Ativa Tributária. Processo Judicial Tributário. Jurisprudência dominante dos Tribunais superiores em matéria Tributária.

CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos, técnico-operativos do Serviço Social; Políticas Públicas e Serviço Social. Seguridade Social e Assistência Social. Prática profissional x prática social x prática institucional x avaliações. Laudos, relatórios e pareceres. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das instituições e dos movimentos populares. Serviço Social e interdisciplinaridade. Direitos Humanos. Famílias - transformações e configurações. Relações de Gênero e Intergeracionais. Casamento e separação. Noções de Direito de Família e Sucessões sobre as áreas de atuação de Serviço Social. Direitos fundamentais da criança e do adolescente, medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente. Colocação em família substituta - guarda-tutela-adoção. Convivência Familiar e Comunitária; Acolhimento Institucional e Familiar. Adolescente em Conflito com a Lei. Medidas Socioeducativas. Criança e Adolescente vitimizados. Violências

e Violência doméstica. Medidas de Proteção e a Tutela de idosos em situação de risco. Tutela e Curatela. Guarda. Guarda Compartilhada. Alienação Parental.

CARGO 4: CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e legislação complementar. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução do CFC nº 774/1994, e pelo Decreto nº 6.660/2008). Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo e patrimônio líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. Plano de contas. Funções e estrutura das contas. Análise econômico-financeira, indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Análise vertical e horizontal. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de itens patrimoniais e de resultado de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária, pelos princípios fundamentais da contabilidade e pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Tributos recuperáveis. Controle de estoques: PEPS, UEPS e média ponderada móvel.

CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL: 1 Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações (estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal). Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação da contabilidade governamental. Sistemas de contas. Variações patrimoniais: variações ativas e passivas orçamentárias e extra-orçamentárias. Plano de contas único do Governo Federal: conceito, estrutura básica, ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle, previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares). Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações contábeis: balanço orçamentário e balanço financeiro. Balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Orçamento público. Elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. FIPLAN. Receita pública: categorias, fontes, estágios. Dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal).

CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA: Orçamento empresarial. Noções de mercado de capitais. Noções de importações e exportações. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior e destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Conversão de

demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Operações de joint-ventures (aspectos societários e tributários). Noções de finanças empresariais. Operações de leasing financeiro e operacional. Noções de operações de drawback. Noções de derivativos financeiros.

CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro. Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuições para o financiamento da seguridade social (COFINS). Contribuições de intervenção no domínio econômico (CIDE).

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva e equivalente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno. Taxa interna de retorno.

CARGO 5: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Edafologia. Gênese. Morfologia. Classificação dos solos. Solos. Física. Química. Biologia. Fertilidade. Capacidade de uso. Manejo e conservação. Gessagem. Fosfatagem. Calagem. Adubação. Inoculantes. Nutrição mineral de plantas. Engenharia rural. Topografia. Geoprocessamento. Georeferenciamento. Agrometeorologia. Hidráulica, irrigação e drenagem. Máquinas, implementos agrícolas e mecanização agrícola. Construções rurais. Fitotecnia. Técnicas de cultivo de grandes culturas. Técnicas de cultivo de culturas olerícolas. Técnicas de cultivo de espécies frutíferas. Técnicas de cultivo de plantas ornamentais. Fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras. Melhoria na qualidade e produtividade agrícola sustentável. Tecnologia de sementes e mudas. Silvicultura. Estudo e exploração de florestas naturais. Reflorestamento. Influência da floresta no ambiente. Manejo agrosilvopastoril. Código Florestal. Melhoramento genético de plantas cultivadas. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Agrotóxicos. Manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Receituário agrônomo. Economia, administração e extensão rural. Adoção e difusão de inovações tecnológicas. Organização e operação da propriedade agrícola. Planejamento das atividades agrícolas. Desenvolvimento agrícola sustentável. Sociologia rural. Tecnologia de produtos agropecuários. Colheita. Secagem e beneficiamento. Classificação. Padronização. Processamento. Conservação e armazenamento. Higiene e controle de qualidade de produtos de origem animal e vegetal. Zootecnia. Produção animal. Reprodução animal. Alimentos e alimentação dos animais. Produção e manejo de pastagens nativas e cultivadas. Instalações e equipamentos zootécnicos. Melhoramento genético animal. Biotecnologia vegetal e animal. Energia na agropecuária. Perícia e elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. Avaliação de Imóveis Rurais. Ética e legislação profissional.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 9.605/1998 e alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012. 23.3 Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 11.105/2005 (organismos geneticamente modificados). Lei nº 7.802/1989 e alterações (Lei de Agrotóxicos). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).

CARGO 6: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICADA. Constituição da Federal de 1988. Consolidação das leis do trabalho (CLT). Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214/1978. Lei nº 8.213/1991. Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas. Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. Portaria nº 3.275/1989. Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. Normas da ABNT. Ética profissional. Política de saúde e segurança nas empresas. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Saúde e segurança no trabalho. Saúde e segurança. Conceitos. Órgãos e campanhas de segurança. Seguro de acidentes do trabalho. Perícia judicial. Acidente de trabalho. Conceitos, causas e consequências. Comunicação, registro e análise de acidentes. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. Inspeção de segurança. Espaços confinados. Higiene no trabalho. Conceito e aplicação. Riscos ambientais. Físicos, químicos e biológicos. Avaliação e controle de agentes ambientais. Aerodispersóides. Limites de tolerância. Insalubridade. Periculosidade. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Noções de ventilação industrial. Tipos. Finalidades. Ventilação e poluentes. Qualidade de ar interior. Medicina do trabalho. Doenças ocupacionais. Doenças do trabalho e doenças profissionais. Agentes causadores e prevenção de doenças. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Noções de doenças transmissíveis. Toxicologia e epidemiologia. Primeiros socorros. Noções de biossegurança. Equipamentos de proteção. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Direitos e deveres dos empregadores e dos empregados. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Objetivos e atribuições. Constituição, treinamento e funcionamento. Processo eleitoral e dimensionamento. Mapeamento de riscos ambientais. NR-5. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Dimensionamento e atribuições. Funcionamento do SESMT nas empresas. NR-4. Ergonomia. Conceito e classificação. Aplicabilidade da ergonomia. Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. NR-17. Meio ambiente e saneamento. Conceitos de meio ambiente e saneamento do meio. Preservação do meio ambiente e degradação ambiental. Resíduos industriais. Tecnologia de prevenção no combate a sinistros. Propriedades físico-químicas do fogo. Classificação e causas de incêndios. Métodos de extinção. Equipamentos de detecção e combate a incêndios. Agentes e aparelhos extintores. Brigadas de incêndios e planos de emergência. NR-23. NR- Noções de psicologia do trabalho. Comportamentos. Necessidades básicas. Relacionamento humano. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo e análises de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Sistema de registro e investigação de acidentes. Controle e identificação das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Movimentação de materiais. Máquinas e equipamentos. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Gestão de segurança e saúde do trabalho. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional). OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional). Convenções da OIT: nº 148 (meio

ambiente de trabalho); nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores); nº 161 (serviços de saúde no trabalho); nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos).

CARGO 7: ENGENHEIRO MECANICO

MECÂNICA DOS SÓLIDOS. Estática e dinâmica dos corpos rígidos. Dinâmica das máquinas: Mecanismos. Mecânica dos materiais. Mecânica dos fluidos. Hidrostática. Hidrodinâmica. Termociências. Termodinâmica. Transferência de calor. Materiais e processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Metrologia. Instrumentação. Processos de fabricação. Sistemas mecânicos. Metodologia de projeto e dimensionamento de componentes de máquinas, fator de segurança e confiabilidade. Funcionamento e dimensionamento dos principais elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. Operação e projeto de máquinas de elevação e transporte: elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes, equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. Sistemas fluidomecânicos. Máquinas de fluxo. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Sistemas termomecânicos. Turbinas a vapor: elementos construtivos, classificação, tipos e características, ciclos de funcionamento, equações fundamentais, perdas, potências e rendimentos. Motores de combustão interna. Compressores. Sistemas de refrigeração. Ventilação e ar-condicionado. Manutenção. Conceitos básicos da manutenção; gestão estratégica da manutenção; terotecnologia. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. Engenharia de manutenção; formas de organização dos serviços de manutenção nas empresas; controle da manutenção; manutenibilidade e disponibilidade. 8.4 RCM (manutenção centrada na confiabilidade): confiabilidade, conceitos de função, falha, falha funcional e modo de falha, a curva da banheira, FMEA (análise de modos de falhas), RCFA (análise das causas raízes de falha). Métodos de manutenção: o programa 5 S, TPM (manutenção produtiva total), polivalência ou multiespecialização. Qualidade total na manutenção: conceitos, critérios de desempenho, Normas ISO série 9000. Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos; quadros de comando, controle e proteção. Segurança do trabalho. Engenharia de segurança do trabalho: higiene do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho, avaliação e controle de riscos profissionais, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Prevenção e proteção à saúde e segurança ocupacional e do meio ambiente: proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas técnicas - NR's , ergonomia.

CARGO 8: MÉDICO DO TRABALHO

NOÇÕES GERAIS DE MEDICINA. Bioestatística. Epidemiologia. Doenças infecciosas. Sistema imunitário e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças. Sistema cardiovascular e suas doenças. Sistema gênito-urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças. Sistema endócrino e suas doenças. Sistema locomotor e suas doenças. Sistema neurológico e suas doenças. Órgãos dos sentidos e suas doenças. Psiquismo e suas doenças. Metabolismo e suas doenças. Distúrbios nutricionais. Dermatologia. Hematologia. Genética e noções de doenças hereditárias. Saúde do trabalhador. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. Metabolismo e alimentação. Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias,

surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/Dort, entre outras. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. Agentes biológicos e riscos à saúde. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. Carga de trabalho. Organização do trabalho. Trabalho sob pressão temporal. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho.

CARGO 9: MÉDICO VETERINÁRIO

ANESTESIOLOGIA EM ANIMAIS DE COMPANHIA: Entende-se por animais de companhia todos os animais de pequeno e grande porte, domésticos, silvestres e exóticos, que façam parte do convívio dos seres humanos: Medicação Pré-anestésica. Anestesia Intravenosa Anestesia Inalatória. Anestesia Local e Técnicas Equipamentos e Sistemas. Bloqueadores Neuromusculares. Ventilação mecânica. Monitoração anestésica. Avaliação e tratamento da dor. Reanimação cardiorrespiratória. Choque. Fluido terapia e Equilíbrio Ácido Base. Fisiologia cardiorrespiratória e renal.

CLÍNICA CIRÚRGICA EM ANIMAIS DE COMPANHIA: Fisiologia da gestação. Patologias gestacionais. Fisiologia do parto. Patologias do parto (origem materna e/ou fetal). Clínica cirúrgica do sistema gênito-urinário. Clínica cirúrgica do esôfago, estômago e intestinos. Hérnias. Luxações. Fraturas. Feridas. Cirurgias oftálmicas. Cirurgias do tórax. Emergências cirúrgicas. Neurologia clínica e cirúrgica.

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS: Cólica em equinos. Claudicações e ortopedia em equinos. Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor de equinos. Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de bovinos. Afecções cirúrgicas do sistema digestório de bovinos. Afecções cirúrgicas do sistema reprodutor de bovinos.

CLÍNICA MÉDICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA: Sistemas (tegumentar, respiratório, circulatório, digestivo, geniturinário, locomotor, nervoso, órgãos dos sentidos). Propedêutica e terapêutica.

CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES: Afecções dos sistemas digestivo, respiratório, circulatório, nervoso, locomotor, geniturinário. Doenças carenciais e metabólicas. Propedêutica e terapêutica.

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM ANIMAIS DE COMPANHIA: Bases físicas das diversas técnicas de diagnóstico por imagem em medicina veterinária; Radiologia: doenças ósseas e articulares de fundo hereditário, bem como as nutricionais e metabólicas. Radiologia do tórax e abdome e respectivos sistemas (digestivo, respiratório, cardiovascular, genital e urinário). Ultrassonografia: ultrassonografia abdominal, anatomia ultrassonográfica, características dos achados de imagem e interpretação. Tomografia Computadorizada:

anatomia tomográfica e princípios de interpretação de imagens de crânio, coluna vertebral e tórax. Exames contrastados e meios de contrastes: diversas técnicas de exames contrastados e respectivos meios de contrastes nas principais técnicas de diagnóstico por imagem em medicina veterinária.

PATOLOGIA ANIMAL: Técnicas de necropsia. Alterações post mortem. Patologia do sistema cardiovascular. Patologia do sistema respiratório. Patologia do sistema digestório incluindo fígado e pâncreas. Patologia do sistema renal. Patologia do sistema hemocitopoético. Patologia do sistema nervoso. Patologia do sistema locomotor. Patologia do sistema tegumentar. Patologia do sistema endócrino. Patologia do sistema reprodutor masculino. Patologia do sistema reprodutor feminino. Patologia Clínica Veterinária. Hematologia. Eritrograma. Leucograma. Exame das Plaquetas. Coagulograma. Exame da Medula Óssea e Leucemias. Testes de Compatibilidade para Transfusões Sanguíneas. Exame de líquidos corporais. Urina. Líquidos peritoneal, pleural e pericárdico. Líquido sinovial. Líquido cérebro-espinhal (Líquor). Exames Bioquímicos (proteinograma, avaliações hepática, renal e pancreáticas exócrina e endócrina). Exames Parasitológicos (coproparasitologia, raspados de pele).

SANIDADE E DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS ANIMAIS E ZOONÓTICAS: Métodos presuntivos de diagnóstico de doenças infecciosas em animais. Técnicas de diagnóstico baseadas em métodos microbiológicos convencionais como isolamento, identificação fenotípica e tipagem de bactérias, vírus, fungos e parasitas patogênicos para animais terrestres, aquáticos e patógenos transmitidos por alimentos. Testes sorológicos para o diagnóstico de doenças infecciosas de animais terrestres (IDGA, ELISA, soroaglutinação *etc.*). Testes moleculares para o diagnóstico de doenças infecciosas de animais terrestres, aquáticos e patógenos transmitidos por alimentos (PCR, RT-PCR, PCR em tempo real, PCR+RFLP, PCR+Sequenciamento+ Análise filogenética *etc.*). Métodos de genotipagem e epidemiologia molecular de microrganismos patogênicos para animais terrestres, aquáticos e transmitidos por alimentos (RAPD, ERIC-PCR, REP-PCR, PFGE, sequenciamento+análise filogenética, MLST, proteômica sequenciamento de genomas completos com sequenciador de nova geração-NGS *etc.*). Desenvolvimento, padronização e otimização de métodos convencionais, sorológicos e moleculares para o diagnóstico de doenças emergentes e endêmicas para a medicina veterinária no país. Métodos de diagnóstico recomendados pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) para animais aquáticos e terrestres. Saúde Pública com ênfase em Zoonoses e Controle Populacional de Cães e Gatos. Conceito e classificação das zoonoses. Modelos epidemiológicos das principais zoonoses: Dengue. Doença de Chagas. Esquistossomose. Esporotricose. Febre Maculosa. Leishmaniose Tegumentar Americana. Leishmaniose Visceral Canina. Leptospiroses. Raiva. Doenças emergentes e reemergentes. Sistema de informação e vigilância epidemiológica das principais zoonoses. Controle populacional de cães e gatos e guarda responsável 6. Manejo de animais peçonhentos e sinantrópicos.

CARGO 10: PSICÓLOGO

NOÇÕES GERAIS DE PSICOLOGIA: Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicoterapia individual,

grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos. Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotsky, Luria) e psicodrama (Moreno). Psicologia do desenvolvimento. A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. Violência na infância, na adolescência e na família. Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. Psicopatologia. Transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtorno do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos fóbicos. Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). Psicologia da saúde. Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Teorias e manejo da dor. Estilos de enfrentamento. O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. Ações básicas de saúde: promoção. Prevenção. Reabilitação. Barreiras e comportamentos de saúde. Níveis de atenção à saúde. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Intervenção psicológica em problemas específicos. Terceira idade e violência. O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. Psicologia do trânsito. Psicologia jurídica. Psicologia do esporte. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Tratamento multidisciplinar da obesidade. Outras demandas específicas de intervenção psicológica. Psicologia institucional e comunitária. Objetivos e níveis da higiene mental. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional.

CARGO 11: QUÍMICO

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA: Ligações químicas. Ácidos e bases. Química descritiva dos elementos representativos. Química de coordenação. Físico-química. Termodinâmica. Equilíbrio e Cinética Química. Química orgânica: correlação entre estrutura e propriedades químicas e físicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais e suas propriedades. Estereoquímica. Reações orgânicas e seus mecanismos. Química analítica: química analítica qualitativa, química analítica quantitativa, análise gravimétrica, análise volumétrica, tratamento estatístico de dados, fundamentos de espectroscopia, técnicas espectroscópicas (espectroscopia de infravermelho, absorção atômica, emissão atômica, ressonância magnética nuclear), técnicas cromatográficas (cromatografia em camada delgada, cromatografia gasosa, cromatografia líquida de alta eficiência), espectrometria de massas. Análises de agrotóxicos e afins. Análises de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura. Análises de resíduos e contaminantes. Análises de bebidas e vinagres. Análises de alimentos para animais. Análises de alimentos de origem animal. Validação de métodos de análise. Sistemas de gestão da qualidade. Química Ambiental.

CARGO 12: SECRETÁRIO EXECUTIVO

NOÇÕES GERAIS DE SECRETARIADO: Legislação Específica e o Código de Ética. As diferentes organizações e os executivos. O processo de mudança da profissão do perfil do profissional frente às exigências do mercado competitivo. Comunicações administrativas, organização do trabalho, recurso instrumentais das técnicas secretariais. Relações Interpessoais e intrapessoais. Empreendedorismo e a secretária empreendedora. Organização de eventos. Cerimonial protocolo. Tipos de eventos. Comunicação verbal (oralidade), apresentação pessoal e etiqueta. Planejamento e organização de viagens. Preparação de reuniões. Organização da agenda Administração do tempo. Estratégia empresarial. Gestão de pessoas: modelos, contextualização, fundamentos comportamentais, processo de gestão de pessoas. Gestão pública e o papel do profissional secretário. Sistemas integrados de gestão – ERP: classificação, segurança e controle e tópicos avançados em sistemas de informação. A secretária e os serviços na internet, intranet aplicativos de informática. Marketing: principais conceitos, composto de marketing, marketing pessoal: a importância da imagem na atividade profissional. Arquivística. Origem e conceitos. Meios institucionais de custódia e disseminação. Gestão de documentos. Organização e operação dos arquivos. Métodos de arquivamento (assunto, cronológico, numérico e geográfico). Arquivos especiais. Avaliação e destinação dos documentos. Operações de arquivamento. Tecnologias de reprodução e armazenamento. Informatização dos arquivos. Recuperação de documentos. GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos. Técnicas modernas a serviço dos arquivos. Correspondências e documentos oficiais. Classificação dos documentos. Documentos relacionados a eventos. Mensagens eletrônicas. Formas de tratamento. Abreviações,

13.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 13: AGENTE ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO: Direito Constitucional – Artigo 1º ao artigo 5º artigo 37 e artigo 196 a 199 todos da Constituição Federal. Direito Administrativo. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo, controle judiciário. Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos funcionários públicos. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Princípios básicos da administração. Organização administrativa: noções gerais, administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

PROTOCOLO/RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Gestão do patrimônio, cadastro e convênios. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. Noções de procedimentos administrativos. Noções de processos licitatórios. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. Relações Humanas no Trabalho. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Técnicas de atendimento ao público. Noções de Administração Financeira. Organização, Sistemas e Métodos.. Logística e Gestão de Recursos Materiais. Ética Profissional.

CARGO 14: AGENTE DE INSPEÇÃO

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas. Lei Federal nº 5991/73. Biossegurança: Lei Federal nº 11.105, 24 de março de 2005. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Vigilância sanitária, Vigilância epidemiologia; Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1996 e nº 368/1993; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004. Decreto nº 8.205/2014, NR 36.

CARGO 15: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SISTEMAS OPERACIONAIS: características e funcionalidades dos sistemas operacionais corporativos da família Windows e LINUX. Redes de computadores: conceitos e nomenclaturas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), cabeamento e tipos de cabo, tipos e meios de transmissão, topologias lógicas e físicas, arquiteturas de redes de computadores, técnicas básicas de transmissão de informação, administração de contas de usuários, elementos de interconexão de redes de computadores e fundamentos de rede locais. Projeto e desenvolvimento de Websites. Serviços e protocolos da Internet, funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP, entre outros. Segurança da Informação: conceitos de segurança da informação, classificação da informação, segurança física e segurança lógica, ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies, pessoas e ambiente físico, sistemas de Backup (tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups), vírus de computador, spywares, malware, criptografia, IPSEC, assinatura digital e autenticação, segurança na Internet. Software e Hardware: conceitos básicos, instalação e configuração, características, funcionamento e conserto de componentes e periféricos. Instalação, configuração e utilização: Pacote Office 2016 e suas respectivas versões posteriores. Configuração e utilização de impressoras. Instalação, configuração e utilização: Internet Explorer 8, Google Chrome 21, Mozilla Firefox 14 e suas respectivas versões posteriores.

CARGO 16: OPERADOR DE CALDEIRA

CIÊNCIAS TÉRMICAS E MECÂNICA DOS FLUIDOS: pressão atmosférica, manométrica, pressão relativa e pressão absoluta, unidades de pressão, calor e temperatura, modos de transferência de calor, calor específico e calor sensível, transferência de calor a temperatura constante, vapor saturado e vapor superaquecido. Geradores de vapor ou caldeiras: tipos, componentes, aplicações, partes da caldeira, caldeiras flamotubulares, caldeiras aquotubulares, caldeiras elétricas, caldeiras a combustíveis sólidos, caldeiras a combustíveis líquidos, caldeiras a gás.

INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE CALDEIRAS: visor de nível, sistema de controle de nível, indicadores de pressão, dispositivos de segurança. Operação de caldeiras: partida e parada, curva de aquecimento na partida, regulagem e controle de temperatura, pressão, nível de água, poluentes, falhas de operação, causas e providências, roteiro de vistoria diária, sistema de várias caldeiras, procedimentos em situações de emergência.

TRATAMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS: impurezas da água e suas consequências, dureza parcial e total, tratamento de água, manutenção de caldeiras. Prevenção contra explosões e outros riscos: riscos gerais de acidentes e riscos à saúde, riscos de explosão.

LEGISLAÇÃO E NORMALIZAÇÃO: Norma Regulamentadora (NR 12). Classificação das Caldeiras, Componentes da Caldeira e os dispositivos de segurança, Tipos de Caldeiras e suas diferenças. Riscos a saúde, de acidentes, meios de prevenção e a instalação e montagem conforme NR 13. Controles diários na operação da Caldeira. Transformações de unidades de medidas.

CARGO 17: OPERADOR DE SALA DE MÁQUINAS

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR AMÔNIA: Fundamentos de refrigeração. Sistema de Refrigeração por compressão a vapor. Operação e manutenção. Manutenção preventiva. Sistemas de proteção. Modificações em sistemas existentes. Procedimentos de operação e manutenção em instalações de Amônia. Líquido enclausurado,.

INSTRUMENTOS E DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE CALDEIRAS: visor de nível, sistema de controle de nível, indicadores de pressão, dispositivos de segurança. Operação de caldeiras: partida e parada, curva de aquecimento na partida, regulagem e controle de temperatura, pressão, nível de água, poluentes, falhas de operação, causas e providências, roteiro de vistoria diária, sistema de várias caldeiras, procedimentos em situações de emergência.

TRATAMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE CALDEIRAS: impurezas da água e suas consequências, dureza parcial e total, efeitos da contaminação, tratamento de água, manutenção de caldeiras. Prevenção contra explosões e outros riscos: riscos gerais de acidentes e riscos à saúde, riscos de explosão.

LEGISLAÇÃO E NORMALIZAÇÃO: Normas Regulamentadoras NR11, NR12; NR 13. Caldeiras e Vasos de Pressão, Classificação das Caldeiras, Componentes da Caldeira e os dispositivos de segurança, Tipos de Caldeiras e suas diferenças. Riscos a saúde, de acidentes, meios de prevenção e a instalação e montagem. Norma Regulamentadora n°. 36 do Ministério do Trabalho. Lei n° 6.514 – 22/12/1977; NBR 13598- Vasos de Pressão para Refrigeração – ABNT-1996;

CARGO 18: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ENFERMAGEM GERAL: Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Funcionamento e principais agravos dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias: Influenza Pandêmica A (H1N1), amebíase, Ancilostomíase, Ascaridíase, Candidíase, Cólera, Coqueluche, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Doenças Diarréicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Febre Amarela, Giardíase, Gonorréia, Hanseníase, Hepatite A, Hepatite B, Hepatite C, Hepatite D, Herpes Simples, Infecção pelo Papiloma Vírus Humano (HPV), Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, Malária, Poliomielite, Raiva, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita, Sarampo, Sífilis Adquirida e Congênita, Teníase /Cisticercose, Tétano Acidental, Tétano Neonatal, Toxoplasmose, Tracoma, Tuberculose, Varicela /Herpes Zoster; DST/AIDS. Assistência de enfermagem na prevenção e

controle de doenças crônico-degenerativas: Hipertensão arterial, Doenças cardiovasculares, Diabetes mellitus, Obesidade, Artrite, Osteoporose, Dislipidemia. O Sistema Único de Saúde (SUS); Estratégia de Saúde da Família; Atuação nos programas do Ministério da Saúde; Promoção da saúde e modelos de vigilância. Assistência de enfermagem na Imunização. Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Doenças de notificação compulsória. Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Conhecimento de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de controle de infecção. Biossegurança. Código de ética de Enfermagem. Legislação em enfermagem. Administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem: Biossegurança, assepsia, curativo, Cateterismo vesical, Controle hídrico e glicemia, Controle de sinais vitais. Oxigenoterapia. Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões. Cuidados higiênicos com o paciente. Lavagem intestinal. Sondagem gástrica. Aspiração de vias. Fototerapia. Aleitamento materno. Técnicas e procedimentos para vacinação. Diabetes em pediatria. Enfermagem em nefrologia. Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno. Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério. Cuidados com a paciente de gestação de alto risco. Cuidados de enfermagem com o bebê canguru. Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez). Prevenção de úlcera de pressão. Administração de dietas orais e enterais. Enfermagem médico cirúrgico. Atendimento de urgência e emergência. Queimaduras. Parasitoses. Enfermagem materna-infantil. Vigilância epidemiológica. Saúde do adolescente, adulto, mulher, idoso. Enfermagem médico cirúrgica. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública. História da Saúde Pública Brasileira. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde. Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental.

CARGO 19: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA

ELÉTRÔNICA E NORMAS: Corrente elétrica - Tensão elétrica - Leis de Ohm - Potência Elétrica. Efeito Joule. Circuitos em Corrente Contínua. Associação de Resistências. Introdução ao magnetismo. Introdução ao eletromagnetismo. Corrente Alternada. Potência em Corrente Alternada. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR 10 e Portaria TEM GM 598, 07 De Dezembro 2004 e suas alterações. Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. **NORMAS TÉCNICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Normas da ABNT.

CIRCUITOS TRIFÁSICOS: Ligação Triângulo, Ligação Estrela. Noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública - Noções Medições elétricas. Megôhmetro, voltímetro, amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro. Noções de construção de redes e linha de distribuição - Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas; instalação e troca de luminárias; instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.).

CARGO 20: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INTRODUÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR: conceituação, riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes no trabalho. Medidas de controle e eliminação de riscos ambientais e de meio ambiente de trabalho. Conceito legal e prevencionista de acidente de trabalho. Conceito de Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação: recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação.

ACIDENTES DE TRABALHO: legislação, causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Estatísticas de acidentes. Doenças profissionais. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamentos de proteção coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Aspectos de saúde coletiva. Conhecimentos sobre o Perfil Prossigráfico Previdenciário PPP. Responsabilidade em matéria de riscos e prevenção de acidentes do trabalho. Eliminação e controle de riscos ambientais e ergonômicos. Antecipação, avaliação, controle e monitoramento de riscos e condições ambientais de trabalho. Procedimentos de segurança, saúde e higiene do trabalho. Programas de prevenção de acidentes e de gestão de riscos no trabalho. Normas Regulamentadoras de segurança, higiene e saúde no trabalho. Frequência e gravidade de acidentes do trabalho. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho - Métodos Prevencionistas. Mapa de Risco. Inspeção de segurança. Proteção contra incêndios, saídas de emergências e outras atividades relacionadas ao combate ao fogo. Primeiros socorros. Equipamento de proteção individual. Legislação trabalhista - Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão.

13.2.1.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Sílabas e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Gêneros textuais: conto e fábula. Leitura e Interpretação de texto. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação Gráfica. Verbo: conjugação - tempos e modos verbais. Substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. A estrutura do período simples, termos da oração.

MATEMÁTICA: Números naturais: sistema de numeração decimal, operações fundamentais, múltiplos, divisores, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum,

potenciação, fatoração, critérios de divisibilidade. Problemas. Grandezas e Medidas: comprimento, perímetro, capacidade, massa, superfície, volume, tempo e valor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos da História do Estado de Roraima, Geografia do Estado de Roraima, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia Geral e do Estado de Roraima, e organização política do mundo, do Brasil e do Estado de Roraima.

13.2.1.6 CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

PORTUGUÊS: Compreensão de textos. Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; Letras: Minúsculas e Maiúsculas; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número de Sílabas; Ortografia oficial; Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs -Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo.

Boa Vista-RR, 28 de julho de 2017.

MÁRCIO GLAYTON ARAÚJO GRANJEIRO
Diretor Presidente da CODESAIMA

EDITAL Nº. 001/2017
CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017

ANEXO I

DATA	ATIVIDADES
28/07/2017	Publicação do Edital.
31/07 a 01/08/2017	Período para Impugnação do Edital
11/08 a 11/09/2017	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.
11 e 14/08/2017	Período das inscrições com pedidos de isenção.
11 a 15/08/2017	Período de entrega dos documentos comprobatórios para a isenção da taxa de inscrição (somente em dias úteis).
18/08/2017	Divulgação preliminar dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição.
21 a 23/08/2017	Interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção (das 8h às 14h).
11/08 a 19/09/2017	Período de entrega dos documentos comprobatórios para Solicitação de Atendimento Especial para Prova (somente em dias úteis).
22/08/2017	Divulgação definitiva dos beneficiados da isenção para a taxa de inscrição.
12/09/2017	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.
19/09/2017	Homologação Preliminar dos Inscritos
20 a 22/09/2017	Interposição de recursos contra a Homologação Preliminar dos Inscritos
26/09/2017	Homologação Final dos Inscritos
29/09/2017	Convocação para as provas.
29/09/2017	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova
01 a 03/10/2017	Interposição de recursos contra Indeferimento da Solicitação de Atendimento Especial para Prova
15/10/2017	Data de Realização da Prova Cargos de Nível Superior e Fundamental (Fechamento dos portões: 7h40)
15/10/2017	Data de Realização da Prova Cargos de Nível Médio/Técnico e Alfabetizado (Fechamento dos portões: 14h10)
16/10/2017	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.
17 a 19/10/2017	Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar
30/10/2017	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo. (Após análise dos recursos)
06/11/2017	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
07 a 09/11/2017	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
10/11/2017	Divulgação do Resultado Final dos classificados na Prova Objetiva.
14/11/2017	Edital de Convocação para Perícia Médica
17/11/2017	Resultado Preliminar da Perícia Médica
20 a 22/11/2017	Interposição de recursos contra o Resultado da Perícia Médica
24/11/2017	Resultado Final da Perícia Médica
29/11/2017	Data Provável para publicação do Edital específico para a Prova de Títulos e cronograma das atividades da Prova de Títulos (resultados e recursos)

EDITAL Nº. 001/2017
CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017
ANEXO II
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS DE ACORDO COM O
QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS NESTE EDITAL

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas